

URGENTE

Gabinete da Secretária de Saúde
C I nº 0375/2019- GSMS
Em: 06/12/2019

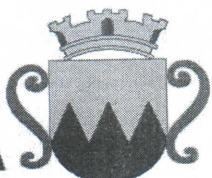
André Simões
Secretário Municipal de Governo
Ref.: **Indicação 241/2019/Câmara Municipal de Ouro Preto**

Prezado Senhor,

A Secretaria Municipal de Saúde vem através da Secretária no uso de suas atribuições, informar acerca da indicação supracitada.

- 1- Sobre envio de projeto de lei criando a política Pública Municipal de Saúde Mental, é necessária ampla discussão acerca da matéria, se considerarmos que o documento norteador da aplicação da Rede de Saúde Mental está amparado pela Constituição, Lei 8080/1990, Lei 141/2012, Decreto 7508/2011 e ainda Portaria consolidada nº 2 e 6 que regulamenta e organiza as Redes de atenção a Saúde, onde se encontra também a Rede de Saúde Mental. Assim, é necessário pensar como seria esse modelo de legislação municipal, abrindo ampla discussão entre os profissionais, controle social, usuários e município, entendendo todos impactos possíveis, diante da extensão de uma proposição já em execução.
- 2- O Núcleo Ampliado de Saúde da Família e Atenção Básica (**NASF**) foi criado pelo Ministério da Saúde em 2008, pela Portaria 154 com o objetivo de apoiar a consolidação da Atenção Básica no Brasil, ampliando as ofertas de saúde na rede de serviços, assim como a resolutividade, a abrangência e o alvo das ações. Como estratégia de um programa, ainda não está consolidada como uma política permanente. O município no momento de criação possuía teto para criação de 4 equipes, o que foi consolidado no ano de 2017 e logo em

GP



seguida descredenciadas pela grave crise financeira que assolou o Município e o Estado.

Atualmente possuímos uma equipe multidisciplinar composta por profissionais de vários campos de atuação e que demandará para 2020 nova organização, considerando o novo modelo de financiamento da Atenção Primária, onde estas equipes (NASF) deixarão de existir e o serviço será pago por produtividade, num modelo que ainda precisa ser organizado dentro do território.

Assim, é necessário, para o planejamento de 2020 o reordenamento e dimensionamento dos serviços no que tange as equipes multidisciplinares para qualificar o atendimento na Atenção Primária mantendo o foco na prevenção de doenças e promoção de saúde.

Sem mais para o momento e sempre a disposição para o que for necessário, aproveito o ensejo para cumprimenta-lo.

Atenciosamente,


Eliane Cristina Damasceno Coleta
Secretária Municipal de Saúde